



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

Processo: nº. 2018/000029
Cotação Eletrônica: nº. 003/2018
Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2018

Data de encerramento: 21/05/2018
Horário de encerramento: 16h00min.
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Código UASG CREF11/MS: 926590

1. Objeto e Justificativa

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de copa e cozinha. A aquisição do item justifica-se pela necessidade de sanar as necessidades para execução dos serviços de coperagem bem como servir os funcionários dando suporte aos atendimentos dos profissionais registrados neste Conselho.

2. Itens e Quantitativos

2.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem este objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

2.2. Em pesquisa de mercado, acostada aos autos, foi obtido como valor médio da presente contratação:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	CAFÉ TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TRADICIONAL, TIPO EMBALAGEM À VÁCUO, DUPLAMENTE EMBALADO, SENDO QUE A PRIMEIRA EMBALAGEM EM CAIXA PROTETORA DE PAPEL E A SEGUNDA EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA SATURADA, COM SELO DE PUREZA ABIC, VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	100 PACOTES	R\$ 1.332,00
2	COADOR DESCARTÁVEL DE CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103, DUPLA COSTURA, 100% CELULOSE,	15 CAIXAS	R\$ 57,00

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

	ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 30 UNIDADES.		
3	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, AÇÚCAR OBTIDO POR DISSOLUÇÃO, PURIFICAÇÃO E RECRISTALIZAÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL, APRESENTANDO UMA ESTRUTURA MICROCRISTALINA QUE LHE CONFERE GRANULOMETRIA FINA E ALTA CAPACIDADE DE DISSOLUÇÃO, PACOTES DE 2 KG DE PESO LÍQUIDO, EMBALAGENS FLEXÍVEIS (POLIETILENO ATÓXICO, INODORO E TRANSPARENTE) QUE SEJAM UTILIZADAS PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, DEVERÃO SER INVOLÁVEIS (COLADAS, SOLDADAS OU COSTURADAS), SEM MANCHAS, BORRÕES, FUROS, RASGOS E OUTROS DEFEITOS, VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	10 PACOTES	R\$ 69,50
04	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, QUE ATENDA A NORMA ABNT, ACONDICIONADOS EM MANGAS COM 100 COPOS, COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS, AS MANGAS DEVEM ESTAR INVOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, OS COPOS DEVEM CONTER DE FORMA INDELEVEL; EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME A NORMA 13230; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE CAIXA COM 25 MANGAS (2500 COPOS).	06 CAIXAS	R\$ 569,70
05	CANECA EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO REFORÇADO E EM BAQUELITE, LINHA HOTEL, CAPACIDADE PARA 3 LITROS	01 UNIDADE	R\$ 64,31
06	GARRAFA CILÍNDRICA AÇO INOX ESCOVADO COM CARACTERÍSTICA TÉRMICA CAPAZ DE CONSERVAR A TEMPERATURA DE BEBIDAS QUENTES, ACIONAMENTO POR PRESSÃO NA TAMPA E ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 2 LITROS.	04 UNIDADES	R\$ 751,88

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

07	PRATO RASO EM PORCELANA 27CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NA COR BRANCA.	12 UNIDADES	R\$ 141,84
08	FAQUEIRO EM AÇO INOX COM 24 PEÇAS SENDO SEIS FACAS; SEIS GARFOS; SEIS COLHERES DE SOPA E SEIS COLHERES DE CAFÉ, COM CABO EM PVC RÍGIDO COLORIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO TUBO COM TAMPA ROSQUEÁVEL, MARCA REFERÊNCIA: TRAMONTINA.	01 UNIDADE	R\$ 65,89
09	ESCORREDOR DE LOUÇAS DUPLEX, EM INOX, COM MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 46CM, LARGURA 28,5CM E PROFUNDIDADE 26,8 CM.	01 UNIDADE	R\$ 298,50
10	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	36 UNIDADES	R\$ 280,80
11	ORGANIZADOR DE PIA, PARA ACOMODAR ESPONJA, DETERGENTE E SABÃO EM BARRA, MATERIAL POLIETILENO, DIMENSÕES SUGERIDAS: LARGURA 20CM; ALTURA 13CM, 9CM DE PROFUNDIDADE.	02 UNIDADES	R\$ 79,84
12	JARRA PARA SUCO, MATERIAL INOX, COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL, CAPACIDADE 2 LITROS E MEIO, SEM TAMPA.	02 UNIDADES	R\$ 610,00
13	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDA MÍNIMA DE 45X30X1CM DE COMPRIMENTO, LARGURA E ESPESSURA.	02 UNIDADES	R\$ 231,23
14	DISPENSER PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTAVEIS DE 180 A 200ML, EM ACRÍLICO, COM MEDIDA MÍNIMA DE 43CM DE ALTURA E 6CM DE DIÂMETRO, COM BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, COM ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM KIT DE INSTALAÇÃO.	02 UNIDADES	R\$ 98,66
15	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, COM PIRES, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS MÍNIMA 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO PARA XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO PARA O PIRES.	30 UNIDADES	R\$ 336,30
16	CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE DE 1,5L - PRETO E	02 UNIDADES	R\$ 350,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

	AÇO ESCOVADO, CONTENDO: 01 JARRA, EM AÇO ESCOVADO, COLHER DOSADORA, FILTRO PERMANENTE, MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA 12 MESES, SELO DO INMETRO, 110 V, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CAMPO GRANDE/MS.		
17	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL 110 V, POTÊNCIA NOMINAL 20 W, TIPO BASE G13, COR BRANCA, FLUXO LUMINOSO 2000 LM, TIPO BULBO T8, TEMPERATURA DE COR 6400 K, ABERTURA FACHO 120, FORMATO TUBULAR T8, VIDA MÉDIA 50000 H, TIPO SUPER LED (ALTA POTÊNCIA), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR- IRC > 75%, DIMENSÕES (CXD) 1199 X 31 MM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 99 LM/W, MARCA REFERÊNCIA PHILIPS.	20 UNIDADES	R\$ 468,00
Valor Total Estimado: R\$ 5.626,24 (Cinco mil seiscientos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).			

3. Dos prazos, Das Condições de Entrega dos Materiais e do Pagamento.

3.1. O material deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.

3.2. A entrega deverá ser realizada na Sede do CREF11/MS, localizada na Rua Joaquim Murtinho, 158, Centro, Campo Grande/MS, 79002-100, no horário entre 08h30 e 11h30 ou 14h00 e 17h00, ou outro local e horário a serem informados no momento da solicitação.

3.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

3.4. O pagamento será efetuado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, através de depósito bancário ou boleto de compensação, após a apresentação da Nota Fiscal junto ao Departamento de Licitações e Contratos do CREF11/MS, que deverá ser executada no ato de entrega dos produtos.

3.5. Verificada a regularidade, o Departamento de Licitações e Contratos encaminhará ao Departamento Financeiro para a respectiva quitação.

3.6. Toda a nota fiscal deverá somente possuir referência ao objeto desta licitação, devendo ainda conter descrição com o respectivo código do material entregue e sua descrição.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

3.7. A nota fiscal que apresentar incorreções será devolvida à empresa contratada e seu vencimento será então de 05 (cinco) dias após a sua nova apresentação válida.

3.8. As liberações dos respectivos eventos geradores de pagamento, devidamente aprovados, serão efetuadas pelo CREF11/MS mediante depósito, ou pagamento através de ficha de compensação bancária a crédito da licitante vencedora, valendo os correspondentes documentos e lançamentos bancários como prova incontestável do efetivo pagamento e da respectiva quitação.

3.9. O recebimento provisório se dará com a entrega dos equipamentos conferindo as especificações desse termo de referência, o aceite definitivo, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório, se dará mediante testes de utilização e funcionamento em perfeitas condições dos mesmos.

4. Das Sanções e Penalidades

4.1 São aplicáveis ao presente procedimento as sanções previstas no Capítulo III, Sessão V, Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, ou seja, na hipótese de inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais, à parte infratora ficará sujeita ao pagamento da multa de 20% (vinte pontos percentuais) sobre o valor total da presente contratação, sem prejuízo das demais cominações previstas em lei.

5. Da Proposta Reajustada

5.1. Encerrada a fase de lances, a empresa vencedora deverá encaminhar uma proposta realinhada, contendo a descrição, quantidade, marca do produto e o valor (numérico e por extenso) acordado após a negociação, assinada e em papel timbrado, para o e-mail: pregoeiro@cref11.org.br.

De acordo com o presente termo de referência.

Campo Grande, 17 de maio de 2.018.

Domingos Sávio da Costa
Presidente
CREF11/MS



Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Rua Joaquim Murtinho, nº 158, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-100
Fone: (67) 3321.1221. Site: www.cref11.org.br E-mail: cref11@cref11.org.br